

# PUBLICIDADE LEGAL

**Crédito Real  
Imóveis e Condomínios S.A.**  
CNPJ 92.691.336/0001-66 - NIRE 43.3.0001535-1  
**AVISO AOS AÇIONISTAS**  
Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, situada na Av. Carlos Gomes, 1450, os documentos a que se refere o Art. 133 da lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2023.  
Porto Alegre, 25 de março de 2024.  
Carlos Eduardo Ruschel - Diretor Superintendente

## Jornal do Comércio

*O Jornal de economia e negócios do RS*

### **PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!**

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

**METALÚRGICA HASSMANN S.A.**  
CNPJ 89.772.065/0001-69 – NIRE 43 3 0001921 7  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
A Metalúrgica Hassmann S.A. ("Companhia"), comunica aos seus acionistas que se encontram disponíveis, na sua sede social, situada na cidade de Imigrante-RS, à Av. Ito João Snell, nº 178, Centro - CEP 95.885-000, os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, referidos no artigo 133, da Lei 6.404/76. Imigrante/RS, 25 de março de 2024. Carlos Hassmann - Presidente do Conselho de Administração.

## NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Departamento comercial	(51) 3213 1333
Atendimento ao assinante	(51) 3213 1300
Vendas de assinaturas	(51) 3213 1326
Redação	(51) 3213 1362

### Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS

# PUBLICIDADE LEGAL

**COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES**  
**CNPJ N.º 87.762.563/0001-03 NIRE N.º 43300010007 COMPANHIA ABERTA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os Senhores Acionistas da **COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada no dia 25 de abril de 2024, às 10:00 horas, de forma presencial, na sede social da Companhia, na Avenida Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.480-900, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2023 e a distribuição de dividendos;
- Deliberar sobre a fixação do número de membros do Conselho de Administração;
- Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração;
- Deliberar sobre o enquadramento dos Srs. Paulo Isehard e Roberto Faldini, indicados como membros independentes para o Conselho de Administração da Companhia, aos critérios de independência da Resolução CVM nº 80; e
- Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2024.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas estatutárias (reserva para investimentos) no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sem emissão de novas ações;
- Alterar o Artigo 6º do Estatuto Social a fim de refletir o aumento de capital proposto; e
- Consolidar o Estatuto Social da Companhia em razão da aprovação das matérias da ordem do dia, conforme aplicável.

Informamos, em atenção ao disposto na Resolução CVM 70, de 22 de março de 2022, que é facultado aos acionistas que representem, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da realização da AGOE, na forma do Art. 141, § 1º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

**Instruções Gerais:**

Nos termos do §1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e da decisão do I. Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") no processo CVM RJ-2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na AGOE: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil Brasileiro"), ou (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro.

A participação do acionista poderá ser pessoal, ou por procurador/representante legal devidamente constituído, ou via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida em cada caso estão mencionadas na Proposta da Administração divulgada em 25 de março de 2024 ("Proposta da Administração").

(i) via boletim de voto a distância ("Boletim de Voto") disponibilizado pela Companhia nos websites da Companhia ([n.habitasul.com.br](http://n.habitasul.com.br)), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida em cada caso estão mencionadas na Proposta da Administração divulgada em 25 de março de 2024;

(ii) Pessoal: Caso o acionista opte por participar pessoalmente da AGOE, este deverá comparecer à AGOE munido de documento que comprove a sua identidade (cédula de identidade e CPF); e

(iii) Por Procurador/Representante Legal: A Companhia requer que os acionistas que têm a intenção de se fazer representar na AGOE por meio de procurador/representante legal devidamente constituído, depositem o respectivo instrumento de outorga de poderes de representação na sede da Companhia, na Avenida Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.480-900, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data designada para a AGOE.

A Companhia esclarece que dispensará a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o upload de cópia simples das vias originais de tais documentos quando do cadastramento do acionista, bem como a tradução simples de referidos documentos estrangeiros.

A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica.

As demais orientações e informações para a participação na AGOE, bem como todos os documentos relativos à ordem do dia, devem ser consultados na Proposta da Administração da Companhia, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia (<http://n.habitasul.com.br>). Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [ri@habitasul.com.br](mailto:ri@habitasul.com.br) ou pelo telefone +55 (51) 3303 3893 Ramal 4009/4010.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

**COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES**  
**Péricles Pereira Druck**  
**Presidente do Conselho de Administração**

# PUBLICIDADE LEGAL

**MAISONNAVE COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES - CNPJ/MF Nº 87.191.847/0001-89 NIRC 4330006433**

**Relatório da Administração:** Senhores Acionistas: Em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023, e respectivos demonstrativos pertinentes ao período. Colocamo-nos à inteira disposição de V.Sas. para os esclarecimentos adicionais eventualmente desejados. Porto Alegre, 11 de março de 2024. A Administração

**Balancos Patrimoniais em 31/12/2023 e 2022 (em milhares de reais) Pela Legislação Societária**

	2023	2022
<b>ATIVO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Circulante:</b> .....	<b>892</b>	<b>1.986</b>
Disponibilidades.....	15	1
Operações de Crédito.....	641	1.717
Devedores P/Compra de Vlr.s e Bens ...	236	268
<b>Não Circulante:</b> .....	<b>16.786</b>	<b>16.053</b>
<b>Realizável a Longo Prazo:</b> .....	<b>15.333</b>	<b>14.695</b>
Depósitos judiciais.....	123	223
Bens Não Destinados a Uso.....	2.054	2.054
Crédito Coligadas, Interlig.....	13.156	12.418
Créditos em Liquidação.....	6	6
<b>Investimento</b> .....	<b>465</b>	<b>465</b>
<b>Imobilizado</b> .....	<b>988</b>	<b>893</b>
(-)Depreciação Acumulada.....	(31.606)	(31.559)
<b>Ativo Total</b> .....	<b>17.678</b>	<b>18.039</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Circulante:</b> .....	<b>7.296</b>	<b>7.123</b>
Impostos e Contrib. A Recolher.....	1.965	1.971
Contas a Pagar.....	5.331	5.152
<b>Não Circulante:</b> .....	<b>240.757</b>	<b>226.763</b>
<b>Exigível a Longo Prazo:</b> .....	<b>240.757</b>	<b>226.763</b>
Contas a Pagar.....	3.908	3.908
Provisão Encargos Financeiros.....	236.504	222.510
Débitos com Socied. Ligadas.....	345	345
<b>Passivo Total</b> .....	<b>248.053</b>	<b>233.886</b>
<b>Passivo a Descoberto</b> .....	<b>(230.375)</b>	<b>(215.847)</b>

  

**Demonstração de Resultado**  
Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022  
(Em milhares de reais, exceto o lucro/prejuízo por ação)

	2023	2022
Receitas Operacionais.....	1.063	985
Rendas de Operações de Crédito.....	46	70
Rendas de Aluguéis.....	1.017	915
Despesas Operacionais.....	(1.606)	(4.076)
Despesas Tributárias.....	138	197
Despesas Administrativas.....	1.029	3.483
Despesas c/Honorários Administr.....	24	24
Despesas c/Depreciação.....	47	43
Despesas de Pessoal.....	368	329
Despesas Financeiras Líquidas.....	13.985	13.130
Despesas Financeiras.....	13.997	13.165
(-)Receitas Financeiras.....	12	35
Outras Receitas Operacionais.....	0	(160)
Receita alienação ativo não circulante	0	0
(-)Despesa alienação ativo não circul.	0	160
<b>Prejuízo Líquido do Exercício:</b> .....	<b>(14.528)</b>	<b>(16.381)</b>
<b>Prejuízo Líquido do Exercício P/Ação:</b> .....	<b>(4,85)</b>	<b>(5,47)</b>

  

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**  
(Passivo a descoberto) (em milhares de reais)

	Capital Social	Lucros Prej. Acum.	Total
Saldos em 31.12.21.....	39.087	(238.553)	(199.466)
Prejuízo liq. do exercício.....	-	(16.381)	(16.381)
<b>Saldos em 31.12.22.....</b>	<b>39.087</b>	<b>(254.934)</b>	<b>(215.847)</b>
Prejuízo liq. do exercício.....	-	(14.528)	(14.528)
<b>Saldos em 31.12.23.....</b>	<b>39.087</b>	<b>(269.462)</b>	<b>(230.375)</b>

  

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022  
(em milhares de reais)

**1. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e atos legais posteriores. **2. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** a) **Correção Monetária:** As contas do ativo permanente e do patrimônio líquido estão corrigidas monetariamente até 01.01.96 (UFIR 0,8287). b) **Imobilizado:** De uso: Demonstrado ao custo corrigido, acrescido de reavaliação, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base no prazo de vida útil dos bens. **3. Capital Social:** O capital social está representado por 2.996.038 ações sem valor nominal, divididas em 1.308.600 ordinárias e 1.687.438 preferenciais. **4. Ativos Segurados:** Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possuía cobertura de seguro contra incêndio e roubo de R\$ 50.788 mil (R\$ 43.260 em 2022) para os bens do imobilizado, sendo esse valor considerado suficiente para cobrir eventuais perdas. **5. Provisão de Encargos Financeiros:** Provisão para encargos sobre financiamentos que a empresa se propõe a pagar ao Banco Central do Brasil decorrente de Ação Ordinária impetrada pela empresa em 04 de julho de 1990. Estão em garantia do financiamento bens não destinados a uso e as edificações. A referida ação já teve decisão judicial (parcial) favorável à empresa.

**Diretoria:** Roberto de Moraes Maisonnave - Diretor  
Nilda Maria de Medeiros Maisonnave - Diretora

**Contador:** Marcos Wienandts - CRC-RS 15.812  
CPF nº 053.031.680-34

**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS

BAIXE O  
**APP JC**

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

Últimas notícias  
Versão para folhear  
Notificações das notícias mais importantes



# PUBLICIDADE LEGAL



**SLC AGRÍCOLA S.A.**  
 Companhia Aberta  
 CNPJ/ME: 89.096.457/0001-55 - NIRE 43300047521



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os Senhores Acionistas da SLC Agrícola S.A. ("Companhia"), na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a se reunirem em Assembleia Geral, a ser realizada no dia 29 de abril de 2024, às 11h ("AG"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting ("Plataforma"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81/22 ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, assim como o Parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício social e a distribuição de dividendos, nos termos da proposta apresentada pela Administração; e 3. Fixar a remuneração anual global dos Administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Reratificar o item "c" das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária de 2008, na qual constou a destinação de R\$5.628.170,87 (cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, cento e setenta reais e oitenta e sete centavos) para a Reserva de Retenção de Lucros, quando deveria ter sido destinado para Reserva de Expansão; 2. Reratificar as Assembleias Gerais Ordinárias de 2020, 2021, 2022 e 2023 para ajustar os valores nas contas de reserva específicas para as quais o lucro foi destinado; 3. Deliberar sobre o acréscimo de atividade ao objeto social da Companhia; 4. Em decorrência do acréscimo de atividade ao objeto social, alterar a redação do artigo 3º Estatuto Social da Companhia; 5. Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas ou procuradores que desejarem participar remotamente, por meio da Plataforma, deverão realizar seu pré-cadastro, impreterivelmente, até o dia **27 de abril de 2024 (inclusive)**, mediante acesso ao link: <https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CixW0jdnQS4JAgUx1h1BxTh6QcTACL50f uGnbjz87NFWQLkxNSTIKpXCLQsB20>. Os detalhes e informações relevantes e necessárias à orientação do Acionista estão contidas na Proposta de Administração e no Manual de Participação da AG, disponíveis nos sites de Relações com Investidores da Companhia ([www.ri.slcagricola.com.br](http://www.ri.slcagricola.com.br)) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>). A Companhia solicita, além do documento de identificação e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, a seguinte documentação: - Comprovante expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias antes da data da realização da AG; - Instrumento de mandato; - Relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação no prazo estabelecido. Após a devida análise do cadastro do Acionista, a Companhia disponibilizará um e-mail contendo novas informações para acesso à Plataforma que transmitirá a AG, devendo o acionista que não receber tal informação até 24 horas antes da data de realização da AG, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores através do e-mail [ri@slcagricola.com.br](mailto:ri@slcagricola.com.br), com cópia para [juridico@slcagricola.com.br](mailto:juridico@slcagricola.com.br). A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AG, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notarialização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. A Companhia adotará para esta AG o procedimento de voto a distância, conforme previsto na Resolução CVM 81. Assim, o acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio do Boletim de Voto a Distância, poderá preenchê-lo observadas as orientações e enviá-lo, conforme orientações abaixo: (1) À COMPANHIA: juntamente com o Boletim, o Acionista deve enviar os seguintes documentos: (i) Pessoa Física - documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; (ii) Pessoa Jurídica (PJ) e Fundos de Investimento (FI) - a) documento de identidade com foto do seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; b) contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (no caso de PJ), ou regulamento consolidado e atualizado do fundo (no caso de FI); e c) documento que comprove os poderes de representação. (2) AO AGENTE DE CUSTÓDIA: para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. (3) AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., que é o banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <http://www.itaubr.com.br/seguritiesservices/assembleiadigital/>. A Companhia alerta que, em qualquer dessas hipóteses, o Boletim de Voto a Distância deverá ser recebido pela Companhia em até, no máximo, 7 (sete) dias corridos antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, ou seja, até as 23h59min do dia 22 de abril de 2024. Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, bem como os previstos na Resolução CVM 81 e no Manual para Participação de Acionistas - Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, na unidade descrita no preâmbulo deste edital e nos sites: ([www.cvm.com.br](http://www.cvm.com.br), [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) e [www.slcagricola.com.br/ri](http://www.slcagricola.com.br/ri)). Ressalta-se que as orientações detalhadas para o envio do Boletim a cada uma das opções mencionadas acima encontram-se na Proposta da Administração e Manual de Participação em Assembleias, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia ([www.ri.slcagricola.com.br](http://www.ri.slcagricola.com.br)) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>). Porto Alegre, 26 de março de 2024. Eduardo Silva Logemann - Presidente do Conselho de Administração.

## Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
-  [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

**SETAPAR S.A.** - CNPJ nº 93.138.204/0001-74 - NIRE 43300030482 - **Edital de Convocação:** Ficam convocados os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 11:00 horas do dia 30/04/2024, na Av. 1º de Maio, nº 1109, em Estância Velha, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1) Tomar as contas dos Administradores, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; 2) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e 3) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração. A Diretoria informa que o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes serão publicados conforme previsto no art. 133, § 3º, da Lei nº 6.404/76, Estância Velha, RS, 25/03/2024. A Diretoria **Ascol**

## Jornal do Comércio

*O Jornal de economia e negócios do RS*

### **PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!**

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC











**Banco De Lage Landen Brasil S.A.**

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras**

Aos Administradores e Acionistas **Banco De Lage Landen Brasil S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do Banco De Lage Landen Brasil S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da controlada para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Instituição. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essa investida e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria da Instituição. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

**pwc**  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-6

**Marcelo Luis Teixeira Santos**  
Contador CRC 1PR050377/O-6

# Jornal do Comércio

*O Jornal de economia e negócios do RS*

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
-  [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC







# grupo panvel

Sociedade de Capital Aberto - CNPJ Nº 92.665.611/0001-77

## Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2023 - (Em milhares de reais)

	Controladora	
	2023	2022
Remuneração fixa .....	7.294	6.244
Encargos sociais .....	2.044	1.748
Participação .....	6.992	6.983
<b>Total .....</b>	<b>16.330</b>	<b>14.975</b>

Estes valores estão apresentados na rubrica de "Despesas gerais e administrativas", na demonstração do resultado e detalhados na nota explicativa 28. A Administração também faz parte do Plano de Incentivo Atrelado a Ações da Companhia, criado com o objetivo de regular a possibilidade de concessão de incentivos por meio de ações ordinárias emitidas Companhia. Aos administradores foi outorgado o direito a receber, gratuitamente, a proporção de 3 (três) e 4 (quatro) Ação *Matching* por cada ação ordinária da Companhia adquirida no âmbito do Plano ("Ações Próprias"), para as quais foi registrado fair value de R\$2.308 em 2021, até o limite estabelecido nos seus respectivos Instrumentos Particulares de Outorga de Ações e Ingresso no Plano de *Matching Shares* da Dimed, desde que cumpridas determinadas condições. A Companhia reconheceu a título de *fair value*, que corresponde às ações *Matching* dos administradores um montante de R\$3.934 ao longo do ano de 2023. Informações adicionais podem ser encontradas na nota explicativa 24.

**32. Cobertura de seguros**  
A Companhia mantém apólices de seguro que são contratadas considerando a natureza e o grau de risco envolvido. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas possuíam cobertura de seguros contra veículos, incêndio, responsabilidade civil, transporte de carga e aeronaves, dentre outras. A suficiência da cobertura de seguros é de responsabi-

	Valores em R\$ mil
Apólice de Veículos .....	R\$ 630.618
Apólice de Incêndio .....	R\$ 31.200
Apólice de Responsabilidade Civil.....	R\$ 2.000 por transporte
Apólice Aeronave (*) .....	R\$ 21.233
RC Aeronave (*) .....	R\$ 121.018

(\*) Apólice emitida em Dólar, valor convertido pelo ptax (dólar de 29/12/2023 (R\$ 4,8407)).

**33. Informações por segmento**  
As informações por segmento estão sendo apresentadas de acordo com os relatórios gerenciais utilizados pelo Conselho de Administração, órgão responsável pela tomada de decisões estratégicas da Companhia, para a gestão do negócio. Os segmentos da Companhia estão divididos em Varejo, Atacado e Corporativo, que contemplam todos os gastos da estrutura administrativa, bem como o resultado financeiro. O segmento Varejo é composto por 600 lojas, onde são comercializados mais de 15 mil itens entre medicamentos e produtos de higiene e beleza. Já o segmento Atacado, além de ser o pioneiro nesse segmento no Brasil, é considerado um dos principais distribuidores de medicamentos do país. Por fim, o segmento Corporativo inclui Atacado e Varejo, bem como a controlada Lifar (Laboratório Farmacêutico Lifar Ltda). Além de agregar divisões de cosméticos, medicamentos e alimentos, a Lifar é responsável pela produção de grandes marcas no Brasil, bem como dos produtos da marca própria Panvel. A controlada Dimessel tem por objetivo a compra, venda, intermediação, loteamento, arrendamento, aluguel, gestão e administração de imóveis pró-

	Varejo		Atacado		Corporativo		Dimed S/A	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Operações continuadas								
Receita líquida de vendas e serviços .....	4.094.176	3.678.252	366.841	312.223	-	-	4.461.017	3.990.475
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados .....	(2.783.008)	(2.488.488)	(300.801)	(259.449)	-	-	(3.083.809)	(2.747.937)
Lucro bruto .....	1.311.168	1.189.764	66.040	52.774	-	-	1.377.208	1.242.538
Despesas com vendas .....	-	-	-	-	(1.102.691)	(1.009.353)	(1.102.691)	(1.009.353)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas .....	-	-	-	-	24.964	13.850	24.964	13.850
Despesas administrativas .....	-	-	-	-	(132.908)	(109.750)	(132.908)	(109.750)
Lucro operacional antes do resultado financeiro .....	1.311.168	1.189.764	66.040	52.774	(1.210.635)	(1.105.253)	166.573	137.285
Resultado financeiro .....	-	-	-	-	(74.989)	(58.855)	(74.989)	(58.855)
Receitas financeiras .....	-	-	-	-	37.621	20.429	37.621	20.429
Despesas financeiras .....	-	-	-	-	(112.610)	(79.284)	(112.610)	(79.284)
Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social .....	1.311.168	1.189.764	66.040	52.774	(1.285.624)	(1.164.108)	91.584	78.430
Corrente .....	-	-	-	-	(2.966)	(4.292)	(2.966)	(4.292)
Diferido .....	-	-	-	-	4.287	12.207	4.287	12.207
<b>Lucro líquido do exercício .....</b>	<b>1.311.168</b>	<b>1.189.764</b>	<b>66.040</b>	<b>52.774</b>	<b>(1.284.303)</b>	<b>(1.156.193)</b>	<b>92.905</b>	<b>86.345</b>

34. Eventos subsequentes  
34.1 Venda de ativos  
A Companhia efetivou no primeiro trimestre de 2024 a venda de um terreno, no montante total de R\$39 milhões, localizado no município de São José/SC. O bem foi reclassificado em 31 de dezembro de 2023 para o grupo de bens disponíveis para venda, pelo seu valor contábil, conforme mencionado na nota explicativa 12.

**Conselho de Administração:**

Julio Ricardo Andriquetto Mottin - Presidente  
Roberto Luiz Weber - Vice-Presidente  
Denis Pizzato - Conselheiro  
Cristiane Glória Lauretti - Conselheira  
Claudio Roberto Ely - Conselheiro  
Clarice Martins Costa - Conselheira

**Diretoria:**

Julio Ricardo Mottin Neto - Diretor Presidente  
Roberto Coimbra Santos - Diretor Executivo  
Antônio Carlos Toccochê Napp - Diretor Financeiro e de RI

**Controladora:**

Sérgio Rigon - Contador CRC/RS 058.218

### Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos Eldorado do Sul – RS

**Opinião**  
Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

**Base para opinião**  
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais assuntos de auditoria**  
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nos cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

**Mensuração do passivo de arrendamento e ativo de direito de uso**  
Conforme descrito nas notas explicativas 12 e 20, a Companhia possui registros ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para os contratos abrangidos pela NBC TG

06 (R3) (IFRS 16). Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía saldo de ativo de direito de uso de R\$576.193 mil na Controladora e no Consolidado, além de passivo de arrendamento de R\$640.152 mil na Controladora e no Consolidado.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos, tanto em relação aos saldos patrimoniais quanto sobre o resultado do exercício, bem como às incertezas inerentes a esse tipo de cálculo e o grau de julgamento necessário que deve ser exercido pela diretoria na determinação das premissas relevantes, as quais incluem, entre outras, a taxa de desconto utilizada.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto  
Nossos procedimentos de auditoria incluíam, entre outros: avaliação sobre as principais premissas utilizadas referentes a prazo de arrendamento, taxa de desconto e valores das contraprestações, além da metodologia de cálculo utilizada pela Companhia para mensuração dos impactos contábeis; análise do inventário de contratos de arrendamento da Companhia, além da verificação da aderência destes contratos ao escopo da norma. Testamos também a razoabilidade dos critérios adotados pela Companhia para uma amostra de contratos selecionados de forma aleatória, considerando as informações dos contratos e de seus aditivos, além de recalcular os montantes mensurados pela Companhia para estas transações. Como resultado destes procedimentos, não identificamos ajuste de auditoria referente à mensuração do passivo de arrendamento e ativo de direito de uso.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da diretoria, consideramos aceitáveis os registros contábeis preparados pela diretoria para mensuração dos impactos da NBC TG 06 (R3) (IFRS 16) nos contratos de arrendamento, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 12 e 20, no contexto das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

**Outros assuntos**  
**Demonstrações do valor adicionado**  
As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**  
A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas,

nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, em sua forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicarmos esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**  
A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**  
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S.S. Ltda.  
CRC-SP-015199/F

**EY**

Arthur Ramos Arruda  
Contador CRC-RS096102/O-0

**ASCOL**

# PUBLICIDADE LEGAL

## TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ nº 94.813.102/0001-70 NIRE 43300053504

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas da Três Tentos Agroindustrial S.A. ("Três Tentos" ou "Companhia") para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada no dia **25 de abril de 2024**, às **10h00**, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma digital TEN Meetings ("Plataforma Digital"), que será considerada realizada na sua sede social, situada na Avenida Principal, n.º 187, Distrito Industrial, CEP 98240-000, Santa Bárbara do Sul (RS), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) Apreciar as contas dos administradores, o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Destinação dos resultados da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (i) No contexto da incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária integral FWA 158 Geração de Bioenergia S.A. ("FWA 158" e "Incorporação", respectivamente), aprovar: (a) ratificação da nomeação da Aliansa Auditores Associados S/S, como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação da na data-base de em 15 de março de 2024 ("Laudo de Avaliação"); (b) o "Protocolo e Justificação de Incorporação da FWA 158 Geração de Bioenergia S.A. pela Três Tentos Agroindustrial S.A." ("Protocolo e Justificação"); (c) o Laudo de Avaliação; e (d) a Incorporação da FWA 158 pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação; (ii) Aprovar a complementação do objeto social da Companhia, para incluir atividades complementares, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; (iii) Aprovar a alteração dos incisos "xv", "xvi" e "xx" do artigo 19º do Estatuto Social da Companhia, para ajustar limites de alçadas do Conselho de Administração; e (iv) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as alterações propostas nos itens "ii" e "iii" acima. **Instruções Gerais:** (a) **Representação:** Nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores, poderão participar da AGOE ora convocada os Acionistas, por si, ou por seus representantes legais ou procuradores. Os Acionistas que optarem por participar da AGOE, diretamente ou por procurador devidamente constituído, deverão encaminhar à Companhia, até o dia **23 de abril de 2024**, comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante (o qual deverá estar datado de até 5 (cinco) dias anteriores à data da entrega do documento para a Companhia, bem como os seguintes documentos: (i) **Pessoa Física:** documento de identidade com foto (i.e., RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecida) e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) **Pessoa Jurídica:** (a) cópia do estatuto social ou contrato social vigente; (b) documentos comprobatórios da regularidade da representação (i.e., ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (c) documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto (i.e., RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); e (iii) **Fundo de Investimento:** (a) cópia do regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto ou contrato social vigente do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata de eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração); e (b) documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto (i.e., RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas). Quando o Acionista for representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Os documentos relacionados neste item deverão ser encaminhados pelos Acionistas à Companhia, de forma digitalizada, por meio do link: <https://assembleia.ten.com.br/063287506/auth>, sendo dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro (desde que redigidos na língua inglesa ou espanhola), bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos através do website acima mencionado. Para evitar dúvidas, a Companhia esclarece que documentos redigidos em outras línguas que não a inglesa ou espanhola deverão ser encaminhados acompanhados de tradução juramentada, não sendo necessária a notariação e consularização ou apostilamento, conforme aplicável. (b) **Participação e votação:** Os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da AGOE por qualquer das formas abaixo: (i) **Boletim de voto a distância ("BVD"):** os Acionistas poderão, a partir desta data e até o dia 18 de abril de 2024 (inclusive), manifestar suas intenções de voto mediante a entrega do BVD: (i) ao escriturador das ações da Companhia, por meio da Rede de Agências Bradesco; (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos Acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente à Companhia, para o e-mail [ri@3tentos.com.br](mailto:ri@3tentos.com.br), não sendo necessário o envio posterior da via física para o endereço postal. O Acionista deve observar as regras previstas na Resolução CVM 81 e os procedimentos descritos no BVD disponibilizado pela Companhia, bem como no respectivo Manual para Participação na AGOE. (ii) Digitalmente: os Acionistas ou seus representantes legais deverão apresentar sua solicitação e se cadastrar previamente por meio do sistema eletrônico de participação a distância na AGOE, até o dia **23 de abril de 2024**, com acesso pelo link <https://assembleia.ten.com.br/063287506/auth>. Neste caso, o Acionista poderá: (a) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o BVD; ou (b) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o BVD e que, caso queira, vote na AGOE via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de BVD serão desconsideradas. Após envio de todos os documentos comprobatórios de habilitação para participação digital, o Acionista ou seu procurador, conforme o caso, receberá a confirmação da habilitação para participação na AGOE. Nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81, a Companhia esclarece que, caso não seja manifestado interesse pelo Acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) em participar da AGOE até o dia **23 de abril de 2024** ou caso não sejam atendidas as solicitações de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais referidas no parágrafo anterior de forma a atestar a regularidade de representação do Acionista, **não será permitida a participação do Acionista na AGOE.** (c) **Informações complementares e documentos relativos à AGOE:** O Manual para Participação dos Acionistas com a Proposta da Administração, o BVD, informações complementares e orientações detalhadas para a participação dos Acionistas estão à disposição na sede da Companhia e nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, <https://ri.3tentos.com.br/>, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), <https://www.gov.br/cvm/pt-br> e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, <https://www.b3.com.br/pt-br>. Estão disponíveis nos mesmos endereços, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia deste Edital. (d) **Esclarecimentos:** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [ri@3tentos.com.br](mailto:ri@3tentos.com.br) ou do telefone (55) 3372-3700.

Santa Bárbara do Sul/RS, 26 de março de 2024  
**João Marcelo Dumonce!**  
 Presidente do Conselho de Administração

## Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

**IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**  
**CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 4330002799 COMPANHIA ABERTA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**A SER REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024, ÀS 14 HORAS**

Ficam convocados os senhores acionistas da **IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada no dia 26 de abril de 2024, às 14 horas, de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Ten Meetings ("Plataforma Digital"), nos termos do disposto no artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023;
- II) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2023, com a apreciação de orçamento de capital para o exercício social de 2024 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia;
- III) Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal (se instalado) para o exercício social de 2024;
- IV) Instalar o Conselho Fiscal da Companhia no exercício social de 2024, com funcionamento até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e
- V) Caso aprovada a matéria do item "IV" acima, eleger 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- I) Eleger, nos termos do artigo 150, caput, da Lei das Sociedades por Ações, 1 (um) novo membro para o Conselho de Administração, até o término do mandato em curso;
- II) Conduzir, nos termos do artigo 10, caput, do estatuto social da Companhia, o Sr. Paulo Isehard, eleito como membro independente do Conselho de Administração da Companhia em 24 de abril de 2023, ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia até o término do mandato em curso;
- III) Alterar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em razão do cancelamento de ações em tesouraria, aprovado na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 05 de fevereiro de 2024; e
- IV) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a alteração do Artigo 5º, objeto da deliberação descrita no item "III" acima.

**Instruções Gerais:**

Nos termos do §1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e da decisão do I. Colegiado da CVM no processo CVM RJ-2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na assembleia geral: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil Brasileiro"), ou (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro.

A participação do acionista poderá ser:

- (i) via boletim de voto a distância ("Boletim de Voto") disponibilizado pela Companhia nos websites da Companhia ([www.irani.com.br/ri](http://www.irani.com.br/ri)), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida em cada caso estão mencionadas na Proposta da Administração divulgada em 26 de março de 2024 ("Proposta da Administração"); ou
- (ii) virtual, por meio da Plataforma Digital, pessoalmente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído, nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista poderá: (a) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (b) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGOE via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto serão desconsideradas.

O acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na AGOE, deverão acessar o site da Companhia, no endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/007566261>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGOE descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGOE, ou seja, até o dia 24 de abril de 2024. Nos termos do §3º do art. 6º da Resolução CVM 81, os acionistas que não realizarem o procedimento de cadastro para participação no prazo acima mencionado, contendo todos os documentos necessários, não poderão participar da AGOE.

A Companhia esclarece que dispensará a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o *upload* de cópia simples das vias originais de tais documentos quando do cadastramento do acionista, bem como da tradução simples de referidos documentos estrangeiros.

A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica.

As demais orientações e informações para a participação virtual na AGOE, bem como todos os documentos relativos à ordem do dia, devem ser consultados na Proposta da Administração da Companhia, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia ([www.irani.com.br/ri](http://www.irani.com.br/ri)). Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [ri@irani.com.br](mailto:ri@irani.com.br) ou pelo telefone +55 (51) 3303-3893 (ramal 1071).

Porto Alegre, 26 de março de 2024.  
**IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**  
**Péricles Pereira Druck**  
**Presidente do Conselho de Administração**

## Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL



**Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T**  
 Companhia Aberta - CNPJ 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Dezembro de 2023**

**I. Data, Hora e Local:** Aos 29 dias do mês de dezembro de 2023, às 12:00, na sede social da **Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T** ("CPFL Transmissão" ou "Companhia"), localizada na Rua Dr. João Inácio, nº 859, Bairro Navegantes, CEP 90230-181, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **II. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Comercialização de Energia Cone Sul Ltda. ("CPFL Cone Sul" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social. **III. Presença:** Compareceu à Assembleia a acionista CPFL Cone Sul representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **IV. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa Sr. André Luiz Gomes da Silva e Secretária Sra. Jéssica Soboslay Martins. **V. Ordem do Dia:** **(I) Aprovar a declaração de Juros sobre Capital Próprio (JCP).** **VI. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento das acionistas; e (2) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura das acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. **VII. Deliberações:** Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, a Acionista deliberou: **(I) Aprovar** a declaração de Juros sobre Capital Próprio ("JCP"), a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2023, no valor total de até R\$ 32.500.000,00. Os pagamentos serão efetuados em datas a serem definidas pelos Diretores Executivos, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia. **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes: André Luiz Gomes da Silva (Presidente da Mesa), Jéssica Soboslay Martins (Secretária), e a acionista CPFL Comercialização de Energia Cone Sul Ltda. (por seus representantes Ricardo Motoyama de Almeida e Flávio Henrique Ribeiro). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio. Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023. **Mesa: André Luiz Gomes da Silva - Presidente da Mesa; Jéssica Soboslay Martins - Secretária. Junta Comercial e Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul -** Certifico registro sob o nº 10182320 em 16/01/2024 da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T. CNPJ 92715812000131 e Protocolo 240011686 - 10/01/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



## BAIXE O

# APP JC



DISPONÍVEL NO  
**Google play**



DISPONÍVEL NA  
**App Store**

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!

# PUBLICIDADE LEGAL

**RECRUSUL S/A - Companhia Aberta - CNPJ n. 91.333.666/0001-17 - NIRE 43.300.005.003**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Luiz Pasteur nº 1020, em Sapucaia do Sul, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em regime ordinário (1)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e, **(2)** eleger os membros do Conselho de Administração, bem como o Presidente e Vice-Presidente do órgão, e **(3)** fixar o montante da remuneração dos administradores. **Em regime extraordinário (1)** deliberar o Grupamento de Ações conforme Ofício 124/2024 – SLS B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão.

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

**A) Participação Presencial:** Para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão observar o seguinte: (a) apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária, ou, se for o caso, pelo custodiante, em ambos os casos nos últimos 5 (cinco) dias; (b) caso o acionista seja representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; (c) apresentar os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destas pelos signatários das procurações; **B)** Informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). **C)** Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e no site da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), todos os documentos exigidos por lei e pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia. **D) Boletim de Voto à Distância:** a Companhia adotará para a Assembleia Geral o procedimento de voto a distância, conforme previsto na Resolução CVM nº 81/22, permitindo que seus Acionistas enviem, diretamente à Companhia ou por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia (Itaú Corretora de Valores S/A), o Boletim de Voto a Distância, o qual se encontra à disposição dos Acionistas junto aos demais documentos referentes à Assembleia Geral. A Companhia informa que instruções adicionais sobre o procedimento de votação a distância poderão ser consultadas no próprio Boletim de Voto a Distância. Sapucaia do Sul, RS, 25 de março de 2024.

**BERNARDO FLORES** - Presidente do Conselho de Administração

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
- ✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- 📞 (51) 9 9649-0062

**Jornal do Comércio**  
 O Jornal de economia e negócios do RS



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL



**Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T**  
 Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693

**Ata da 726ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração**  
 Realizada em 28 de Dezembro de 2023

**1. Data, Hora e Local:** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2023, às 18h00, na Rua Dr. João Inácio, 859, Navegantes, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90230-181.  
**2. Convocação:** Convocada na forma do Artigo 18, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.  
**3. Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"). **4. Mesa:** Presidente - Karin Regina Luchesi e Secretária - Tarlane Costa Brito. **5. Assuntos Tratados e Deliberação:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia e aprovada sua publicação, com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi tomada a deliberação a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos: **(I) Aprovou, nos termos do Número de Referência 2023476-C,** a celebração de contratos de aquisição de Licenças Microsoft, conforme material arquivado na sede da companhia. **(II) Aprovou, nos termos do Número de Referência 2023496-C,** a celebração de contratos e atos de aquisição de licenças SAP e serviço de suporte, conforme material arquivado na sede da companhia. **(III) Aprovou, nos termos do Número de Referência 2023503-C,** a captação de recursos, mediante uma ou mais operações, junto a instituições bancárias de primeira linha previamente selecionadas e aprovadas pela Diretoria Executiva da CPFL Energia, por meio: **(1)** da contratação de Empréstimos em Moeda Estrangeira, com swap, em conformidade com a Lei 4.131/62; e/ou **(2)** da cessão deste swap como garantia; e/ou **(3)** da emissão de debêntures (em CDI, IPCA ou IPCA com swap para CDI); e/ou **(4)** da emissão de notas promissórias; e/ou **(5)** da emissão de notas comerciais; e/ou **(6)** *bonds* internacionais; e/ou **(7)** de outras operações de capital de giro. O montante total de captações para a CPFL Transmissão mencionadas no item (III), não poderá exceder o valor total de até **R\$ 1.409.000.000,00** ou valor equivalente em moeda estrangeira. As captações de recursos estão autorizadas a serem realizadas a serem realizadas de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pela Secretária. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio de atas de Reunião do Conselho de Administração. Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023. **Karin Regina Luchesi** - Presidente, **Tarlane Costa Brito** - Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certificado registro sob o nº 10176967 em 12/01/2024 da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T. CNPJ 92715812000131 e Protocolo 240011864 - 04/01/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**Jornal do Comércio**  
 O Jornal de economia e negócios do RS

# BAIXE O APP JC

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

- Últimas notícias
- Versão para folhear
- Notificações das notícias mais importantes

